DILIGÊNCIA

Processo nº:	TCE/010307/2018
Natureza:	Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira (AROF)
Unidade:	Fundação Pedro Calmon (FPC) / Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (SEBP)
Exercício:	2018
Dirigente Máximo:	Edvaldo Mendes Araújo
Cargo:	Diretor Geral
Período:	01/01 a 30/06/2018
Relator:	Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio

Retornam os presentes autos para análise, a esta 6ª CCE, Gerência 6A, por ordem do Gabinete do Exmo. Relator Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio, contida no Despacho de 25/04/2019 (Ref.: 22016100-1), determinando:

> […] conforme requerido pelo Ministério Público de Contas – MPC (Ref.2205053), o encaminhamento deste feito à Sexta Coordenadoria de Controle Externo – 6ª CCE "para que esta proceda ao cotejamento dos esclarecimentos apresentados a fim de verificar se esses esclarecimentos são aptos a modificar, em alguma medida, o seu opinativo inicial"

Em atenção a tal determinação, apresenta-se na sequência o resultado do cotejamento procedido.

I. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Operacional Anual de 2018 foi realizada Inspeção no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas da Bahia - SEBP, relativo ao período de 01/01 a 30/06/2018.

O principal objetivo da auditoria foi a coleta e análise de informações com o fito de estabelecer um diagnóstico acerca da atual gestão do SEBP, destacando-se as principais dificuldades enfrentadas, tanto em relação às unidades de gerenciamento operacional do Sistema, quanto em relação ao funcionamento dos equipamentos culturais que o integram (Bibliotecas Estaduais, Bibliotecas Públicas Municipais, Bibliotecas Comunitárias e Espaços de Leitura), de modo a identificar oportunidades de melhoria para o SEBP e sugerir medidas visando o aprimoramento de sua administração e funcionamento, tendo em vista a finalidade para qual foi concebido.

Foram visitadas 6 (seis) bibliotecas públicas, aplicou-se entrevistas estruturadas com gestores e profissionais, bem como questionários estruturados às bibliotecas municipais.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

Os principais achados da auditoria referem-se a aspectos relacionados à estrutura física, acervo, recursos humanos e tecnológicos; gestão e acessibilidade das unidades; a ausência de alocação de recursos no orçamento destinados ao fortalecimento do Sistema; e, sobretudo, ausência de recursos financeiros.

A fim de contribuir para o melhor desempenho da ação, a equipe de auditoria propôs recomendações dirigidas à Fundação Pedro Calmon - FPC e órgãos institucionais articulados com a unidade. O trabalho auditorial foi autuado sob o nº TCE/010307/2019, onde foram expedidas as Notificações de nº 0119, 0120 e 0121/2019 para as quais ingressaram, em 22/03/2019, por meio do Ofício nº 073/2019 – GAB, os documentos 2186509-1/2, 2186536-1/5, 21865391/3 e 2186540/1/12.

Os supramencionados documentos conferem resposta conjunta às Notificações expedidas e é composto por ofício de encaminhamento, plano de ação, levantamento de necessidades das unidades da FPC e resposta aos achados relacionados a DBIP. Ademais, foram acrescentados, como Anexos, 10 documentos. As peças elencadas serviram de base para o acompanhamento dos pontos que estão comentados na sequência.

Cabe registrar ainda que, dado ao curto espaço de tempo da conclusão do referido trabalho operacional, não tem o condão de aferir ou cobrar, neste momento, a implementação de ações da Fundação junto ao SEBP, haja vista que a referida auditoria operacional, embora mencionada pelo Parecer Prévio das Contas do Governador – Exercício de 2018, ainda não foi apreciada pelo Pleno deste Tribunal, mas registrar os problemas levantados, ratificar as recomendações feitas pela Auditoria no bojo do TCE/010307/2019, sinalizar a relevância dos achados e apontar as medidas iniciadas ou já adotadas pelos gestores envolvidos tendo em vista a necessidade de providências urgentes.

Cabe ainda alertar que tal situação já repercutiu no relatório das contas referentes ao exercício de 2018 e poderá repercutir, ainda, nas contas de exercícios futuros da FPC, dada a identificação de graves falhas relacionados a estrutura física, acervo, recursos humanos e tecnológicos, orçamento e gestão do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas – SEBP.

II. EXAME AUDITORIAL

Segue, adiante, o resultado da análise acerca dos documentos, esclarecimentos e justificativas apresentados pelo Sr. Diretor Geral da Fundação.

a) Da ausência de controle de temperatura das unidades do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.

A auditoria verificou que os prédios onde funcionam as Bibliotecas Públicas, que compõem o SEBP, não contam com sistema de climatização instalado em todos os seus andares, ocorrendo, na maioria dos casos, ausência total de controle de temperatura.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

Para o achado, a auditoria elaborou a seguinte recomendação:

> 1. Reestabelecer de forma urgente a climatização dos ambientes nos equipamentos estaduais integrantes do SEBP, seja por meio de manutenção corretiva de aparelhos, aquisição e/ou redimensionamento de equipamentos, remanejamento de condicionadores de ar entre unidades da Fundação e/ou de outras unidades pertencentes ao Estado, a fim de que as bibliotecas estaduais do Sistema possam ser plenamente utilizadas pela comunidade, com qualidade e segurança, contribuindo assim para a eficácia da política pública.

A resposta apresentada pelo Gestor mediante documento Ref. 2186539-1/3, denominado como Plano de Ação para Achados de Auditoria Operacional do TCE na FPC, apresentou como medida a ação de "Firmar agenda com os órgãos estruturantes do Estado para levantamento de orçamento e viabilidade de execução da ação" cujo prazo previsto para conclusão abrangendo todas as unidades é julho de 2020.

Ainda no campo de ações a serem executadas, o Gestor fez referência ao documento 2186536-1/5, identificado como Levantamento Necessidades Unidades FPC, que acerca desse assunto relata o que a seguir segregamos e sintetizamos relativo a cada Unidade:

Quadro 01 - Levantamento das necessidades das Bibliotecas Públicas

Unidade	Necessidade	Serviço Realizado em 2018	Serviço Pendente	Situação Atual
Biblioteca Central	Manutenção e substituição de peças do sistema de refrigeração central.	Manutenção elétrica do térreo e sistema de climatização.	Climatização – substituição da Central de Água Gelada – CAG por sistema VRF.	Sem climatização há mais de 1 ano.
Rio Vermelho - BJMJR	Aquisição de aparelhos de ar: 060920180002043 e 060920170015368	Processo sobrestado por falta de disponibilidade orçamentária e financeira.	-	Para esta unidade a FPC solicitou proposta de solução para a climatização uma vez que os dutos de ar não funcionam, além de não ter os equipamentos necessários. A Empresa MSA Refrigeração apresentou proposta que precisa ser atualizada.
Monteiro Lobato – BIML	Projeto executivo para reforma e modernização estimado em R$204.000,00.	Não foi realizado	-	Aguardando disponibilidade financeira.
Thales de Azevedo – BPTA	Aquisição de equipamentos de ar SPLIT.	Processos 0609170015368 e 060918002043 sobrestados por indisponibilidade financeira.	-	Aguardando disponibilidade financeira.
Anísio Teixeira – BAT	Aquisição de aparelhos de ar.	Contemplada no PAC Cidades Históricas do IPHAN com o valor de R$2.500.000,00 (dois milhões e meio), no entanto sem projeto de intervenção e modernização.	-	Unidade localizada em imóvel cedido pelo IPAC.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

Unidade	Necessidade	Serviço Realizado em 2018	Serviço Pendente	Situação Atual
Juracy Magalhães Júnior – BJMJR Itaparica	Ausência de climatização.	Contemplada no PAC Cidades Históricas do IPHAN com o valor de R$2.500.000,00. O projeto de modernização inclusive com mobiliário foi apresentado com o valor de R$6.320.012,23.	-	A unidade sofre com a precariedade das estruturas físicas, inclusive com risco de acidente. Todas as tratativas para a transferência (Processo nº 0609150010629) não lograram êxito devido à falta de imóvel para alugar e pela indisponibilidade de imóvel público para cessão de uso.

Fonte: Resposta apresentada pelo Gestor no bojo do TCE/010307/2019.

Concluímos que a situação apontada não foi alterada até o fechamento do presente trabalho e que ações voltadas para uma definição ainda encontram-se em estágio inicial, apesar de tratar-se de problemas existentes de longa data, visto que a medida prevista ainda refere-se a levantamento de orçamento e viabilidade de execução após uma agenda, também não definida, com os órgãos estruturantes.

Ademais determina prazo de conclusão para julho de 2020 e portanto as ações com vistas a sanear essa questão, de extrema relevância para o funcionamento e a valorização dos equipamentos públicos, será objeto de monitoramento em trabalhos futuros.

b) Da ausência de controle de temperatura da Biblioteca Central do Estado.

Situação similar ocorre na Biblioteca Central do Estado onde o ar-condicionado central encontra-se sem funcionamento, face a ausência de manutenção, privando o equipamento público do necessário controle de temperatura em seus ambientes. Para a situação apontada a auditoria manteve a mesma recomendação já exposta no item anterior.

Já o Plano de Ação encaminhado relata a seguinte situação:

> A FPC está em mudança de sede para a BCEB que por determinação da SEFAZ fará os reparos necessários para abrigar a Fundação bem como reparar os problemas da Biblioteca, tais como: - Rede lógica, Climatização, Elevadores dentre outros (em fase de desenvolvimento de projeto que englobe todos as ações).
>
> Processo SEI 009.0208.2019.0004125-93. Os processos dessa mudança seguirão em regime de urgência.

Até o final deste pronunciamento a mudança de sede informada não havia ocorrido.

O citado documento 2186536-1/5, identificado como Levantamento Necessidades Unidades FPC, retrata a execução de serviços no sistema de climatização no exercício de 2018 e aponta que ficou pendente de execução a substituição da Central de Água Gelada – CAG por sistema VRF.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

Ademais, o Gestor traz em suas considerações a situação do sistema de climatização da Biblioteca Central como podemos verificar:

> O equipamento atual parado há um ano necessita da compra dos componentes: bomba d'água de 7,5 CV, bomba d'água de 20 CV, junta de expansão e válvula borboleta de 12 polegadas cada, cuja aquisição no Processo SEI 057.1949.2018.0000349-13 soma o montante aproximado de R$ 64.316,85.
>
> Como se trata de equipamento motorizado, a paralisação pode acarretar outras pendências pela falta de lubrificação e do próprio funcionamento, além do tratamento da água e do serviço de mão de obra já que o contrato com a empresa Ulyfrion Refrigeração expirou em fevereiro/2019 não podendo mais ser renovado.
>
> Considerando outras variáveis para o retorno do funcionamento da central de ar, além da aquisição dos componentes é recomendável à substituição do equipamento pelo Sistema VRF (Splits), além da facilidade de operacionalização é mais econômico, inclusive na relação custo x benefício proporcionado no consumo de energia elétrica. Valor da substituição do sistema: R$ 1.940.000,00.
>
> Para tanto, faz necessário novo projeto de climatização, já providenciado pela FPC à empresa MSA Refrigeração para as unidades BCEB, BIML e BJMJr, necessitando de atualização da proposta.

Não foram consignadas informações novas que pudessem alterar o quanto já exposto pela auditoria. A principal Biblioteca do Estado encontra-se há mais de 1 ano sem sistema de climatização inviabilizando o seu uso e o desenvolvimento das atividades dos funcionários lotados na Unidade.

Mantido portanto a apontamento e as recomendações propostas pela auditoria.

c) Existência de vazamentos e infiltrações nas estruturas das Bibliotecas.

Verificamos em algumas unidades do Sistema de Bibliotecas vestígios recentes de vazamentos pelos telhados, pelas pastilhas dos revestimentos e infiltração nas superfícies das paredes internas e teto dos ambientes.

Para o achado, a auditoria elaborou a seguinte recomendação:

> 2. Executar de forma mais célere o planejamento de serviços de requalificação e modernização das bibliotecas públicas, informado pelo Gestor à Auditoria, visto que a manutenção dos prédios e equipamentos públicos são de fundamental importância para o funcionamento, a segurança e a boa gestão do patrimônio.
>
> 3. Elaborar e implementar, com urgência, um plano de manutenção periódico preventivo, não emergencial, para todas as unidades estaduais integrantes do SEBP.

Acerca da situação apresentada o Gestor informou que a ação a ser executada será a de "Firmar agenda com os órgãos estruturantes do Estado para levantamento de orçamento e viabilidade de execução da ação" cujo prazo previsto para conclusão de todas as unidades é dezembro de 2020.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

O Gestor seguiu referenciando o Levantamento das Necessidades das Unidades da FPC onde identificamos as seguintes medidas adotadas no exercício de 2018 e a serem realizadas em exercícios futuros:

Quadro 02 - Levantamento das necessidades das Bibliotecas Públicas

Unidade	Necessidade	Serviço Realizado em 2018	Serviço Pendente	Situação Atual
Biblioteca Central	-	Manutenção das fachadas; Manutenção da cobertura	Revestimentos – reparos nas paredes internas; Pintura de paredes internas	-
Rio Vermelho - BJMJR	Manutenção telhado Manutenção das áreas internas Pr. 057.2152.2018.0000098-51.	Serviço executado.	-	Aguarda elaboração de planilha orçamentária, relatório fotográfico, memória de cálculo e descritivo
Monteiro Lobato – BIML	Projeto executivo para reforma e modernização.	-	-	Aguardando disponibilidade financeira
Thales de Azevedo – BPTA	Revisão das instalações elétricas e hidráulicas; Manutenção diversa: substituição piso, revisão de esquadria de alumínio e vidro temperado e pintura geral.	Não informado	Não informado	-
Anísio Teixeira – BAT	-	-	-	-
Juracy Magalhães Júnior – BJMJR Itaparica	A unidade sofre com a precariedade das estruturas físicas, inclusive com risco de acidente.	-	-	-

Fonte: Resposta apresentada pelo Gestor no bojo do TCE/010307/2019.

Cabe ressaltar que os serviços executados em 2018, citados na resposta, já são de conhecimento desta auditoria e foram objeto de avaliação no curso dos trabalhos.

Da resposta apresentada pelo Gestor conclui-se que as soluções propostas para as recomendações da auditoria não atenderam ao quesito tempestividade e celeridade, visto que não foi encaminhado um plano de manutenção das unidades e as ações previstas ainda aguardam agenda de órgãos estruturantes do Estado sem data fixada para início, persistindo portanto, até onde podemos observar, as mesmas falhas que ensejaram o registro do achado por este Tribunal.

d) Estantes inadequadas ou em quantitativo insuficiente para atender a demanda do acervo bibliográfico.

Verificamos que as condições e o quantitativo de estantes para organização do acervo bibliográfico do Sistema Estadual de Bibliotecas é insuficiente ou inadequada, prejudicando a conservação e disponibilização dos livros e em alguns casos possui estrutura de madeira, o que dificulta a higienização e desinfestação dos livros.

Para o achado a auditoria elaborou a seguinte recomendação:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

> 4. Adquirir mobiliário em quantidade e qualidade apropriada para cada tipo de acervo, observando as especificidades de cada unidade de modo a garantir acomodação, conservação e preservação adequada de cada exemplar, conforme recomendam as melhores práticas biblioteconomistas.

O Plano de ação apresentou como medida a ser implementada, a fim de sanear os problemas elencados de quantitativo insuficiente e condição física das estantes existentes, a elaboração de "[...] projeto para atualização das estantes das unidades. Firmar agenda com os órgãos estruturantes do Estado para cobertura orçamentária e autorizo de andamento de processo." Para a execução da ação prevista o Gestor estipulou o prazo final para dezembro de 2020.

Trata-se de mais uma ação que deverá ser objeto de monitoramento em auditorias futuras visto que até o término deste relatório não se observou medidas concretas com vistas a solucionar o apontamento e seguir as recomendações da auditoria.

e) Ausência de conforto acústico dos ambientes.

Verificamos que as Unidades Estaduais que contemplam o SEBP não possuem conforto acústico nas salas destinadas aos usuários e até mesmo das dependências onde os servidores desenvolvem suas atividades.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 5. Elaborar plano de ação visando dotar, paulatinamente, as unidades estaduais do SEBP de isolamento acústico adequado a finalidade a que se destinam, nos moldes do que orienta a Norma Técnica NBR 10152 e demais normas pertinentes a matéria.

O Gestor identificou a seguinte ação necessária para a solução do conforto acústico dos ambientes, determinando para isso o prazo final de março de 2020:

> Solicitar vistoria e avaliação da SUPAT/SAEB para diagnóstico e valorização do investimento que resulte em projeto básico e abertura de processo que possa de forma efetiva ser atendido mediante chancela dos órgãos estruturantes do Estado. Levantamento Necessidades Unidades FPC.

Inquestionável a necessidade de conforto, tanto térmico como acústico, para o funcionamento de uma Biblioteca e, como se depreende das informações postas, a FPC ainda não se possibilita atender, de imediato, tais necessidades no âmbito dos equipamentos estaduais.

f) Falta de manutenção dos extintores de incêndio; e, g) Ausência de Sistemas de detecção de fumaça/calor e alarme de incêndio.

Verificamos que as Unidades que formam o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas contam apenas com extintores químicos e de água para a prevenção e o combate a incêndios e que à época das visitas realizadas os equipamentos de segurança estavam com data de manutenção e inspeção vencida e que das seis Unidades físicas que formam

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

o Sistema Estadual de Bibliotecas quatro delas (BIML – Nazaré, BJMJR – Itaparica, BAT – Pelourinho, BPTA – Costa Azul) não possuem sistema de detecção e alarme de incêndio, e que não obstante a Biblioteca Juracy Magalhães Júnior – Salvador apresentar sensores para detecção na sua estrutura, esses não funcionam.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 6. Elaborar plano de ação visando, paulatinamente, dotar as unidades estaduais do SEBP de sistemas de detecção de fumaça/calor e alarme de incêndio, repor e adquirir extintores de incêndio, bem como viabilizar a revisão da rede elétrica e lógica de todas as unidades estaduais.

O Gestor apresentou uma ação conjunta para as questões formuladas pela auditoria que se resumiu na ação a seguir transcrita:

> Atender a recomendação para o achado determinado pela equipe de auditoria na Matriz de Achados desenvolvendo plano de ação com projeto básico avaliando o investimento necessário e buscando cobertura orçamentária no planejamento anual.

Para implementar a ação proposta, o Gestor previu o prazo de junho de 2020. Cabe ressaltar que as questões trazidas pela auditoria são de grande urgência em razão dos riscos envolvidos. O sistema de detecção e alarme de incêndio é extremamente importante para garantir a segurança e prevenção contra incêndios nos lugares com grande circulação de pessoas e onde são mantidos materiais combustíveis como nas bibliotecas.

g) Elevador da Biblioteca Central do Estado sem funcionamento.

Verificamos que o elevador para acesso aos andares superiores da Biblioteca Central do Estado encontra-se quebrado prejudicando a acessibilidade do local que conta com 4 pavimentos.

A situação apontada persiste desde setembro de 2017 e mesmo já ocorrendo intervenções com vistas a devolver aos funcionários e usuários a acessibilidade dos andares superiores, as providências adotadas não foram suficientes para restabelecer o equipamento.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 7. Em virtude do porte da Unidade, do volume e da diversidade do público que frequenta a Biblioteca Central dos Barris, viabilizar o reparo imediato do Elevador da Biblioteca, não somente por uma questão de acessibilidade de idosos, cadeirantes e outras pessoas com mobilidade limitada, mas também de funcionamento, a fim de auxiliar o deslocamento, não apenas de pessoas, mas também de materiais.

Por seu turno, o Gestor apresentou a seguinte resposta ao apontado:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

> A FPC está em mudança de sede para a BCEB que por determinação da SEFAZ fará os reparos necessários para abrigar a Fundação bem como reparar os problemas da Biblioteca, tais como: - Rede lógica, Climatização, Elevadores dentre outros (em fase de desenvolvimento de projeto que englobe todas as ações).
>
> Processo SEI 009.0208.2019.0004125-93.

Indicou o Processo Administrativo SEI 009.0208.2019.0004125-93 como forma de comprovar o andamento das medidas saneadoras da questão. Cabe destacar que, em virtude de pontos abordados em relatório, emitido por técnicos da SUPAT/SAEB, a Secretaria da Administração notificou extrajudicialmente a FPC determinando a transferência de sede do atual endereço na Av. Carlos Gomes, Edf. Brasilgás, sem contudo indicar inicialmente novo local para funcionamento da Fundação.

Na oportunidade deverá ser realizado acompanhamento do processo e das modificações e alterações promovidas para atender o quanto recomendado pela auditoria, visto que o prazo definido pelo Gestor para implementação da ação é setembro de 2019.

h) Da ausência de revisão da rede elétrica e de manutenção da rede lógica.

Constatamos que a Biblioteca Juracy Magalhães (Itaparica), com histórico de curto circuito em 2017, e a Biblioteca Central do Estado da Bahia, contemplada pela requalificação emergencial realizada em 2018, registram, quer por ausência de manutenção, quer por falta de investimento, problemas em sua rede elétrica e lógica.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 6. Elaborar plano de ação visando, paulatinamente, dotar as unidades estaduais do SEBP de sistemas de detecção de fumaça/calor e alarme de incêndio, repor e adquirir extintores de incêndio, bem como viabilizar a revisão da rede elétrica e lógica de todas as unidades estaduais.

Por seu turno, o Gestor apresentou a seguinte resposta ao apontado:

> A FPC está em mudança de sede para a BCEB que por determinação da SEFAZ fará os reparos necessários para abrigar a Fundação bem como reparar os problemas da Biblioteca, tais como: - Rede lógica, Climatização, Elevadores dentre outros (em fase de desenvolvimento de projeto que englobe todos as ações).
>
> Processo SEI 009.0208.2019.0004125-93. Aplicar cadencialmente a ação de revisão e manutenção da rede elétrica e lógica às demais unidades estaduais do SEBP.

Assim como no item anterior, o Gestor apoiou o seu arrazoado na mudança de sede da FPC para o prédio onde funciona a Biblioteca Central do Estado no Bairro dos Barris, e que para as demais unidades do sistema aplicará cadencialmente a ação de revisão e

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

manutenção da rede lógica e elétrica. Para implementação da ação o Gestor definiu o prazo de julho de 2020.

Na oportunidade deverá ser realizado acompanhamento do processo e das modificações e alterações promovidas para atender o quanto recomendado pela auditoria.

i) Renovação do acervo bibliográfico, quase que exclusivamente, por meio de doações.

Verificamos que o estoque de obras nas bibliotecas estaduais têm sido renovado, exclusivamente, por meio de doações realizadas majoritariamente pela comunidade e em menor escala por pessoas jurídicas.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 8. Promover parcerias e/ou alocar recursos mais expressivos ao SEBP, contemplando, entre outras ações, a renovação das assinaturas de periódicos, suspensas desde 2016, além de viabilizar a renovação do acervo, que atualmente, ocorre apenas, em virtude de doações.

Por seu turno, o Gestor apresentou a seguinte resposta ao apontado:

> Desenvolver plano de renovação de acervo buscando parceria com órgãos governamentais e não governamentais nacionais, bem como buscar programas de patrocínios em entidades internacionais de financiamento e patrocínio à Bibliotecas.
>
> (Relatório DIBIP, item II.2 a)

O citado Relatório DIBIP denominado Resposta aos Achados da Auditoria (Ref. 2186540-1/12) assim responde às recomendações proferidas pela auditoria:

> De acordo com a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas – Bahia, a qual orienta a formação de coleções em consonância com as missões da biblioteca pública, a partir de definição de critérios para a avaliação, seleção, aquisição e desbaste de livros, periódicos, recursos eletrônicos e coleções especiais, que objetivam o crescimento racional e equilibrado das coleções (acervo) em todas as áreas do conhecimento, que deem suporte à formação do leitor e em atendimento às recomendações supracitadas, foi solicitada a aquisição de títulos para compor o acervo das bibliotecas que integram o Sistema Estadual de Bibliotecas (SEBP), conforme processo **SEI nº 057.1957.2019.0000127-18**. No que diz respeito à aquisição de periódicos, as assinaturas estão sendo atualizadas conforme os processos abaixo informados:

TÍTULO DO PERIÓDICO	PROCESSO SEI
REVISTA VEJA	057.1957.2018.0000957-10
REVISTA TURMA DA MÔNICA	057.1957.2018.0000956-39
REVISTA SUPER INTERESSANTE	057.1957.2018.0000955-58
REVISTA RECREIO	057.1957.2018.0000954-77

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

TÍTULO DO PERIÓDICO	PROCESSO SEI
REVISTA ISTO É	057.1957.2018.0000953-96
REVISTA ÉPOCA	057.1957.2018.0000952-13
REVISTA CARTA CAPITAL	057.1957.2018.0000951-24
JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO	057.1957.2018.0000950-43
JORNAL TRIBUNA DA BAHIA	057.1957.2018.0000949-18
JORNAL CORREIO	057.1957.2018.0000947-48
JORNAL A TARDE	057.1957.2018.0000946-67

O Gestor, por meio da DIBIP – Diretoria de Bibliotecas Públicas, apresenta ações tomadas com vistas a regularizar a situação abordada pela auditoria, no tocante a renovação do acervo bibliográfico, ilustrando os processos em tramitação no SEI.

A situação ainda não foi regularizada e deverá ser ponto de acompanhamento futuro pela auditoria, onde importa conhecer as decisões proferidas nos citados processos vez que no curso dos trabalhos auditoriais vários processos com teor de renovação de assinaturas e pedidos de aquisição da Diretoria foram arquivados sem atendimento do objeto postulado.

j) Não renovação das assinaturas de periódicos desde o ano de 2016.

Durante as inspeções realizadas nas bibliotecas públicas estaduais integrantes do SEBP verificamos a ausência de assinaturas de periódicos, além de constatarmos que a renovação das assinaturas deste tipo de acervo não ocorre há, pelo menos, 02 (dois) anos, desde 2016.

O Plano de Ação encaminhado pelo Gestor registrou que o apontado será resolvido com a formalização de “Processo para assinatura de periódicos” e estimou o prazo de agosto de 2019.

Considerando a similaridade do tema e a ausência de elementos modificadores do que já foi antedito acerca desse assunto, a auditoria manteve a recomendação do achado anterior.

k) Local de conservação e guarda do acervo apresentando condições ambientais prejudiciais a sua vida útil.

Verificamos que, na maioria das unidades mantidas pelo Governo do Estado da Bahia, uma parte substancial dos livros do acervo bibliográfico, que ainda está em processo de catalogação e/ou registro, encontra-se armazenada em locais cujas condições de conservação são inadequadas, amontoadas, sem o processamento técnico devido, pondo em risco a vida útil dos mesmos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 9. Assegurar que os trabalhos de manutenção do acervo sejam feitos com o maior rigor possível, garantindo que o acervo guardado no depósito se encontre devidamente acondicionado nas estantes e em condições de salubridade adequada, de forma a reduzir, ao máximo possível, o risco de deterioração e prolongar a sua vida útil.
>
> 10. Conservar o acervo de forma condigna e com profissionalismo, garantir a manutenção das condições de higiene necessárias das instalações e encarregar pessoal devidamente capacitado para efetuar a limpeza das estantes e dos materiais armazenados, facultando-lhes utensílios apropriados para esse efeito.

Por seu turno, o Gestor apresentou a seguinte resposta ao apontado:

> Com o atendimento das ações de infraestrutura apresentado em itens anteriores deste Plano de Ação, espera-se que o tratamento do acervo seja ideal para manipulação e conservação.
>
> (Relatório DIBIP, item II.2 b)

O citado Relatório DIBIP item II.2.b (Ref. 2186540-1/12) assim responde às recomendações proferidas pela auditoria:

> Anualmente as Unidades do Sistema recebem doações diversas, de pessoas físicas, bem como de pessoas jurídicas. Essas doações são criteriosamente selecionadas para a escolha dos materiais bibliográficos (impresso, eletrônico e digital) que poderão fazer parte dos acervos das bibliotecas do SEBP, conforme a relevância e a pertinência informacional para atendimento dos interesses e necessidades da comunidade, à qual a biblioteca está inserida.
>
> Os bibliotecários responsáveis pela seleção dos materiais a partir da visão sistêmica, e com base na *Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções do Sistema Estadual de Bibliotecas (PDC),* **anexo I**, avaliam as obras recebidas observando os aspectos qualitativos das obras observando o conteúdo, visando a pertinência e a relevância do material informacional com o propósito de obter obras significativas e fundamentais de conhecimentos registrados em todos os formatos e línguas aplicáveis, nas áreas de assuntos estabelecidos.
>
> […]
>
> As obras que não se enquadram nos critérios estabelecidos dentro do aspecto físico são direcionadas para o projeto *Recicle já Bahia* da SUCAB/SEMA, para aproveitamento e reciclagem. As que atendem às orientações dos critérios de seleção são incluídas nos acervos das Unidades.
>
> Para assegurar e adequar às condições de acondicionamento e higiene dos livros serão realizados mutirões de limpeza nos depósitos das Unidades, bem como, nas estantes que abrigam os acervos. A execução dos mutirões obedecerá ao *Planejamento de Mutirão de Limpeza e Conservação dos Acervos*, conforme **anexo II**.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

> Em observância às recomendações relacionadas ao acondicionamento dos acervos que se encontram nos depósitos das unidades foi solicitada aquisição de 113 estantes para serem distribuídas entre as bibliotecas do SEBP de acordo com a necessidade de cada Unidade, conforme processo **SEI nº 057.1957.2019.0000139-43.**

Examinamos o anexo II encaminhado e identificamos que todas as Unidades planejaram mutirão com vistas a realizar serviços de limpeza dos setores, higienização dos livros e estantes e organização para a melhoria do acondicionamento do acervo bibliográfico.

Entretanto, não é demais registrar que a higienização é apenas uma das etapas fundamentais, já que a conservação do acervo depende de vários fatores, como o controle de temperatura e umidade, iluminação, substituição de estantes de madeiras que são vulneráveis a ação do tempo e da umidade por estantes de aço facilitando limpeza e acondicionamento.

Os citados fatores estão previstos nas ações de infraestrutura, apresentadas em itens anteriores do plano de ação, e são de extrema importância para as melhorias na manutenção do acervo bibliográfico.

I) Intempestividade no tratamento documental do acervo das bibliotecas.

Verificamos durante as visitas técnicas realizadas nas bibliotecas estaduais que o tratamento documental das obras do acervo encontra-se prejudicado, pois constatou-se que um percentual significativo de obras/exemplares não se encontra registrado no sistema gerenciador de arquivos utilizado pelo SEBP, denominado Sistema Pergamum.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 11. Promover o aumento do quadro de pessoal das bibliotecas estaduais (bibliotecários e funcionários), além de estabelecer procedimentos que garantam um tratamento documental célere do acervo.

Por seu turno, o Gestor apresentou a seguinte resposta ao apontado:

> Desenvolvimento e execução de Plano de Ação pela DIBIP para atualização do acervo das unidades do SEBP. (Anexo)
>
> **Relatório DIBIP item II.2 c**, II.5 a, b e c.
>
> (grifo nosso)

A resposta do gestor referencia os itens II.2.c, II.5.a, “b” e “c” do relatório DIBIP entretanto apenas transcreveremos aqui o item II.2.c considerando que os demais serão consignados nos achados relacionados em pontos específicos deste relatório. O item II.2.c (Ref. 2186540-1/12) assim responde às recomendações proferidas pela auditoria:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

Considerando a necessidade de realizar a automação dos acervos das bibliotecas públicas estaduais, foi criado o Planejamento para realização do *Mutirão de Automação dos Acervos das Bibliotecas Públicas Estaduais,* **anexo III,** que dará o tratamento documental às obras dos acervos das Unidades que estão fora do Sistema Pergamum.

Para a realização do Mutirão de Automação serão utilizadas etiquetas adesivas e etiquetas antidesgaste, conforme processos para aquisição abaixo informados:

MATERIAL PROCESSO	PROCESSO SEI
Etiquetas adesivas	057.1957.2019.0000097-50
Etiquetas antidesgaste	057.1957.2019.0000096-79

Ao finalizar o Mutirão, o Sistema Estadual de Biblioteca disponibilizará para os leitores os seus acervos que poderão ser consultados através do Sistema Pergamum nas Unidades, ou Nos sites www.fpc.ba.gov.br e http://www.bibliotecas.ba.gov.br. O sistema Pergamum pode ser acessado também na versão Mobile.

Salienta-se também, que em 2019 está previsto o aumento do quadro de servidores que incluí a contratação de 04 bibliotecários através do REDA, 04 estagiários de nível superior em Biblioteconomia e mais a adesão de profissionais do Programa Primeiro Emprego.

O anexo III apresentou um cronograma de atividades para todas as Unidades do Sistema Estadual contendo acervo a ser catalogado, setor, recursos humanos e materiais necessários e o prazo inicial e final para execução dos serviços de catalogação.

Ressaltamos que os serviços estão previstos para execução a partir de 07/03/2019 e com prazo de conclusão geral até o final 07/02/2021, sendo que cada unidade tem prazos intercalados pois foi considerado o tamanho do acervo e especificidades.

O acompanhamento das atividades programadas deve ser objeto de avaliação futura, assim como o resultado produzido. Cabe ressaltar que para o êxito desse mutirão é imprescindível que os recursos humanos e materiais sejam efetivamente disponibilizados para as Unidades.

m) Subutilização das bibliotecas pelos usuários.

Durante entrevista com as responsáveis pelas bibliotecas estaduais, perguntou-se sobre a frequência mensal estimada de usuários da unidade, sobre o perfil em relação à faixa etária e quanto à escolaridade dos mesmos.

Dos dados apresentados constatou-se que as bibliotecas públicas não estão sendo utilizadas na sua plenitude, deixando de oferecer seus serviços aos usuários de forma mais abrangente, quantitativa e qualitativamente.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

> 12. Investir mais recursos financeiros possibilitando que as bibliotecas e seus espaços atraiam cada vez mais usuários e mantenham estrutura física e instalações adequadas, com recursos tecnológicos, pessoal especializado, acervo atualizado e em número suficiente para atender de maneira satisfatória qualitativa e quantitativamente, seus frequentadores.

Por seu turno, o Gestor apresentou a seguinte resposta ao apontado:

> Realizar ações de planejamento junto à SEPLAN para incluir metas no PPA para atendimento da recomendação.
>
> (Relatório DIBIP, II.3 a)

Para as ações de planejamento o Gestor estimou o prazo de dezembro de 2020. Já o citado Relatório DIBIP item II.3.a (Ref. 2186540-1/12) assim responde às recomendações proferidas pela auditoria:

> A biblioteca como lugar de interação entre a leitura e o leitor, conservação e preservação da memória, apresenta-se para a sociedade como um centro cultural, um espaço livre, aberto, democrático, e socializador. A interseção entre esta e seus leitores implica em dedicação de todos os esforços tanto na organização, como no tratamento da informação e na disseminação da cultura. O papel social da biblioteca pública está na atuação como centro fomentador e gerador do conhecimento.
>
> A Biblioteca Pública, em seu verdadeiro sentido de atuação cuida da preservação da memória, investe na construção do conhecimento e soma esforços para que transforme e seja transformada para e pelo usuário, e que, em razão deste, possa se tornar um ambiente vivo e efervescente de cultura.
>
> Em resposta ao item supracitado a GESB anualmente desenvolve o Planejamento Cultural e sistematiza as ações culturais mensais que são desenvolvidas pelas bibliotecas que integram o Sistema Estadual, com o objetivo de promover atividades de incentivo à leitura com temas de interesse da sociedade. Desse modo, as ações culturais são sistematizadas pela Gerência e apresentadas através da Programação Cultural, **anexo IV,** com o intuito de oferecer para ao público em geral atividades culturais diversas que envolvem as políticas públicas do livro e da leitura.
>
> No período que compreende **2015 a 2018**, foram realizadas **4.768** ações culturais, com o público de participante de **251.191** pessoas. Nesse período **307.951** usuários frequentaram as bibliotecas públicas estaduais utilizando seus serviços.

O Gestor aponta os quantitativos de ações culturais realizadas, o público participante e o número de usuários no período de 2015 a 2018, entretanto não compara esses números com a capacidade de cada unidade ou até mesmo com a capacidade geral dos equipamentos públicos.

A questão trazida pela auditoria revela que os equipamentos disponíveis podem e devem ser melhores aproveitados pela comunidade, tanto local como por usuários diversos, e para tanto requer mais investimentos para atrair cada vez mais frequentadores até porque concordamos que a biblioteca deve ser “[...] um ambiente vivo e efervescente de cultura”.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

n) Ausência de investimentos para modernização e aquisição de novos computadores.

Verificamos que não houve aquisição de novos computadores, notebooks e/ou similares para as bibliotecas públicas estaduais integrantes do SEBP no período de 2016 a 2018 e que o número de equipamentos eletrônicos, mas especificamente computadores e notebooks, são insuficientes para atender a demanda de serviços existentes nas unidades.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 13. Identificar os equipamentos necessários aos serviços, quantificar a demanda de computadores, avaliar a configuração de rede, a fim de que seja garantido recursos para a aquisição, manutenção e conservação do acervo tecnológico.

A seguir transcrevemos a ação apresentada pelo Gestor acerca desse assunto:

> Retomar processo de aquisição de computadores com anuência dos órgãos de planejamento e orçamento para atendimento da demanda da Fundação. Processo 0609170002584.

O Gestor não apresentou o levantamento realizado para conhecimento da demanda da Fundação, nos informou que para atendimento da recomendação feita pela auditoria formalizou o Processo nº 0609170002584 o qual também não foi encaminhado para conhecimento do seu teor e andamento.

o) Ausência de acesso à internet para os usuários nas unidades.

Constatamos que as unidades não disponibilizam acesso à internet para os usuários a fim de possibilitar o uso da rede mundial de computadores. A situação se configura pelo fato das unidades não possuírem link de acesso com performance suficiente para atender a demanda interna e externa.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 14. Assegurar a disponibilização de acesso público a internet a fim de potencializar a atuação das Bibliotecas Públicas e promover a liberdade, a prosperidade e o desenvolvimento da comunidade, conforme determina o Manifesto da Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Instituições – IFLA.

Para a constatação feita pela auditoria, o Gestor apresentou a seguinte ação no Plano encaminhado:

> Desenvolver projeto para abertura de processo que atenda a demanda de acesso à internet nas bibliotecas públicas. Firmar planejamento junto a SEFAZ, SEPLAN e SAEB para efetivação da ação.
>
> Prazo: Dez/2019.

A situação apontada pela auditoria requer atenção e solução imediata, não há como pensar na atualidade em uma biblioteca que não ofereça serviços de acesso público a

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

internet. A ação apresentada, de desenvolver projeto para abertura de processo, leva a concluir que o assunto não terá a celeridade necessária.

Diante do prazo apresentado de dezembro de 2019 conclui-se que as unidades ainda permanecerão sem disponibilizar os serviços de acesso à internet ao público ainda durante todo o exercício de 2019.

p) Recursos Humanos.

Apontamentos relativos ao quadro de pessoal da Fundação Pedro Calmon – FPC vem sendo objeto de reiterados registros nos relatórios de auditoria desse Tribunal, notadamente, a partir do exercício 2011, e mais especificamente em relação ao Arquivo Público do Estado da Bahia, informando a escassez e, portanto, insuficiência de servidores para a execução das atividades inerentes a diversas atividades do órgão.

Elencaremos, na sequência, questões concernentes a área de Recursos Humanos abordadas no relatório de auditoria:

p.1) Insuficiência de pessoal técnico para tratamento documental do acervo.

Verificamos que o SEBP possui demanda reprimida de seleção, classificação, catalogação e registro de livros e/ou outros materiais bibliográficos recebidos em doações ou por movimentação entre unidades, por escassez de pessoal qualificado para realizar o trabalho.

p.2) Insuficiência de pessoal técnico para realização do inventário.

Conforme já apontado, a situação de carência do número de servidores nas bibliotecas públicas estaduais têm contribuído sobremaneira para a não realização dos inventários no âmbito das bibliotecas integrantes do SEBP.

p.3) Limitação de ações referentes a capacitação da equipe.

Verificamos que as Unidades em decorrência da falta de pessoal tem dificuldades de encaminhamento de pessoal para atividades de capacitação externa, deixando, inclusive, de ter funcionários treinados para atender aos usuários com necessidades especiais, conforme apresentado pela DIBIP.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para os achados concernentes a esse tema:

> 15. Promover a contratação de pessoal por meio de concurso público, para suprir, ainda que gradativamente, necessidades permanentes na FPC relacionadas ao adequado e tempestivo tratamento documental do acervo, bem como a realização de inventários.

Para as questões apontadas, e recomendações proferidas pela auditoria, o Gestor apresentou a seguinte ação a ser implementada:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

> Solicitar aos órgãos responsáveis viabilização de novas vagas para o quadro de funcionários da FPC na modalidade REDA para suprir demanda.
>
> É importante citar que o processo de atualização do Regimento da Fundação está em fase de finalização e próxima de publicação. A partir do novo Regimento a FPC fará novo estudo para atualização do quadro e criação de novos por meio de concurso público.

A recomendação apresentada pela auditoria tratou de promoção de contratação de pessoal por meio de concurso público por entender que essa é a forma de provimento ao serviço público. A proposta de viabilização de novas vagas na modalidade REDA demonstra uma solução precária para a situação da Fundação.

q) Fragilidade na gestão do sistema.

Durante o curso dos exames auditoriais no exercício de 2018 verificamos que a FPC, por meio da Diretoria de Bibliotecas Públicas - DIBIP, não vem conseguindo cumprir adequadamente as atribuições definidas em seu respectivo Regimento Interno, especialmente em relação à gestão das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (SEBP).

Transcrevemos, a seguir, os principais registros consignados no relatório de auditoria:

q.1) Cadastro desatualizado das bibliotecas municipais.

Verificamos durante os exames auditoriais que a DIBIP/FPC não vem mantendo um cadastro organizado e atualizado com os dados das bibliotecas municipais integrantes do SEBP.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 16. Recomenda-se à FPC, com a maior brevidade possível, estabelecer como uma de suas prioridades atualizar os dados cadastrais de todas as bibliotecas municipais integrantes do SEBP a fim de possibilitar eficiência na comunicação entre as unidades e a DIBIP.

Para a constatação feita pela auditoria, o Gestor apresentou a seguinte ação no Plano encaminhado:

> O processo de atualização dos dados cadastrais das bibliotecas municipais é feito atualmente de forma on-line através do formulário disponível no site: http://www.bibliotecas.ba.gov.br/2016/06/355/ Fundacao-Pedro-Calmon-cadastra-dasbibliotecas-municipais.html que possibilita ao município a inserção de informações sobre o funcionamento da Biblioteca. Considerando essas informações a DIBIP através da Gerência do Sistema de Bibliotecas (GESB) recebe por e-mail e atualiza as planilhas de controle interno assim como, atualiza o Guia de Bibliotecas Públicas Municipais da Bahia – publicação on-line disponibilizada no site: http://www.bibliotecas.ba.gov.br.
>
> Para assegurar e monitorar as informações cadastrais de todas as bibliotecas municipais a GESB enviará semestralmente, a partir do mês de abril, uma mala

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

> direta aos gestores municipais responsáveis pelas bibliotecas solicitando a atualização das informações referentes ao funcionamento desses equipamentos no município, **anexo V.**
>
> Do mesmo modo, a GESB continuará a contatar as bibliotecas por meio de telefone e e-mail, a fim de manter os cadastros atualizados.

Analisamos o anexo V referenciado no Relatório e observamos que trata-se de um modelo de ofício a ser encaminhado aos secretários municipais com o fito de promover a atualização das informações cadastrais das unidades municipais.

Assim como as demais ações previstas essa também deverá ser acompanhada em trabalhos futuros.

r) Centralização das atividades de assistência técnica.

Com relação ao item "f" do Artigo 13 do Regimento Interno, relativo à competência de orientar e estimular bibliotecas públicas municipais e comunitárias, integrantes do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado da Bahia, através da assistência técnica, da elaboração de planos, programas e projetos de criação, ampliação e atualização do acervo, verificamos que ocorre uma concentração dessas atividades nas bibliotecas estaduais e nas unidades de próxima localização da Sede da FPC.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> Realizar as capacitações técnicas das unidades dos municípios considerando os territórios de identidade de modo a contemplar um número maior de servidores por curso realizado.

Para a constatação feita pela auditoria, o Gestor apresentou a seguinte ação no Plano encaminhando:

> Desenvolvimento e execução de Plano de Ação pela DIBIP para atualização do acervo das unidades do SEBP. (Anexo)
> **Relatório DIBIP** item II.2 c, **II.5** a, **b** e c. (grifo nosso)

O item II.5.b (Ref. 2186540-1/12) assim responde às recomendações proferidas pela auditoria:

> O Curso de Capacitação para Auxiliar de Bibliotecas Públicas, Comunitárias e Espaços de Leitura é realizado anualmente pelo Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas da Fundação Pedro Calmon, através da GESB, destinada aos servidores que atuam em Bibliotecas Públicas estaduais, municipais, comunitárias e espaços de leitura, como prestação de assistência às bibliotecas. Sua maior finalidade é qualificar o pessoal para atuar nas frentes do livro, leitura e bibliotecas, a fim de prestar serviço de qualidade à população atendida por estes equipamentos.
>
> A divulgação do Curso para a sociedade é publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia através de Portaria e nas redes sociais. Em 2018 foi publicada a Portaria Nº 039/2018, **anexo VI**, e o Regulamento do Curso, **anexo VII.** Nesse ano foram oferecidas 120 vagas.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

> A convocação dos participantes foi publicada no site: http://www.bibliotecas.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=261, e a comunicação aos selecionados é feita também por e-mail.
>
> No período de 2016 a 2018 foram capacitados 241 cursistas, conforme **anexo VIII**, conforme relação de municípios e cursistas participantes no Curso de Capacitação para Auxiliar de Bibliotecas Públicas, Comunitárias e Espaços de Leitura.
>
> Vale ressaltar, que a participação dos inscritos oriundos das bibliotecas públicas municipais é de inteira responsabilidade dos gestores, uma vez que, os custos de deslocamento e hospedagem são assumidos pelas prefeituras.

O Gestor apresentou informações referentes ao curso de capacitação para auxiliar de bibliotecas públicas realizados no período de 2016 a 2018 para 241 cursistas, porém é necessário salientar que a competência prevista para a FPC é bem mais ampla e envolve atividades de elaboração de planos, programas e projetos de criação, ampliação e atualização do acervo.

s) Ausência da realização de inventários periódicos nas unidades do SEBP.

Verificamos que não estão sendo realizados inventários no âmbito dos acervos e demais documentos nas bibliotecas estaduais integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (SEBP).

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 17. Proceder periodicamente à inventariação do acervo e atualizar, de forma contínua, os registros das coleções e do seu estado.
>
> 18. Monitorar e orientar os inventários realizados pelas bibliotecas integrantes do SEBP.
>
> 19. Instituir mutirões a fim de realizar os inventários, enquanto não se consegue alcançar o número adequado de servidores para execução desta tarefa.

O item II.5.c (Ref. 2186540-1/12) assim responde às recomendações proferidas pela auditoria:

> As bibliotecas públicas que integram o Sistema Estadual possuem um acervo total de 136.289 (cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e nove) títulos e 251.447 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete) exemplares e mais 570.606 (quinhentos e setenta mil seiscentos e seis) exemplares de periódicos. No Cenário atual temos um total de 4.919 (quatro mil novecentos e dezenove) de acervo desaparecido.
>
> Para realização do inventário dos acervos das bibliotecas de ambiente físico do Sistema Estadual foi elaborado o Planejamento Inventário Geral dos Acervos que Compõem as Bibliotecas Públicas Estaduais da Bahia, **anexo IX**, com o objetivo de executar as determinações estabelecidas pelo Regimento Interno da Fundação Pedro Calmon e da Política de Desenvolvimento Coleções do SEBP.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

> O processo de inventário foi iniciado no mês de março de 2019, obedecendo à sequência de 02 Unidades por vez, sem interrupção dos serviços para o público e com apoio de Bibliotecários cedido pela GETEC. Como ponto de partida está sendo utilizado o Sistema Pergamum, ferramenta de gestão de acervos, através do módulo de inventário que permite carregamento de dados, emissão de relatórios e a finalização do inventário, conforme o Manual do Sistema Pergamum, **anexo X.**
>
> Antecedendo ao inventário os servidores participaram da capacitação acompanhados dos diretores de cada Unidade, com o objetivo de treinar as equipes para operacionalizar o Sistema Pergamum a fim de sanar dúvidas e garantir a uniformização da informação.
>
> Ao final do inventário, as Unidades apresentarão um relatório informando sobre a situação do acervo demonstrando confiabilidade e precisão nas etapas de análise e conferência, conduzindo a caminhos que apontem o aperfeiçoamento da política de coleções.

Informa o Gestor que o processo de inventário já foi iniciado em março de 2019 e apresenta o anexo IX com o Planejamento de Inventário Geral dos Acervos que Compõem as Bibliotecas Públicas Estaduais da Bahia. O planejamento encaminhado ressaltou a importância de inventariar o acervo, identificou o quantitativo de títulos, de exemplares existentes e acervo desaparecido por unidade.

Ademais foi elaborado um cronograma de execução contendo período de capacitação, setores inventariados, recursos humanos e materiais necessários e o período inicial e final para cada unidade do SEBP.

O inventário é um instrumento de gestão do qual o Gestor não pode renunciar pois com ele é possível realizar o controle do acervo, avaliação das condições físicas, retirada de obras danificadas para conserto e de etiquetas estragadas para reposição, além de permitir validar o material disponível no sistema com aquele no acervo físico, identificando o número de itens perdidos, obras com classificação errada e/ou acervo arquivado de forma incorreta.

t) Ausência de autonomia das bibliotecas para divulgação das suas programações.

Constatou-se que as unidades do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado da Bahia não possuem amplo acesso e autonomia para a divulgação das programações das suas atividades, sendo a divulgação oficial feita de maneira centralizada no site da FPC.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 20. Considera-se importante que cada biblioteca siga as diretrizes básicas do Sistema, mas que cada uma estabeleça sua política de *marketing d*e acordo com a necessidade de difusão dos seus serviços e dos recursos existentes, direcionada ao público em geral, mas também à clientela específica de acordo com o perfil da Unidade e de seus usuários, para tanto, recomenda-se o desenvolvimento de perfil próprio nas redes sócias e de sítio eletrônico individualizado para acesso direto dos usuários.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

Para a constatação feita pela auditoria, o Gestor apresentou a seguinte justificativa no Plano encaminhado:

> Todas as unidades da Fundação Pedro Calmon tem autonomia de divulgação de ações o que ocorre é apenas uma validação do conteúdo, formato e layout pela Assessoria de Comunicação conforme orientação de unicidade de ações de comunicação pela SECOM. É disponibilizado para as unidades da SEBP um perfil específico na plataforma Facebook onde o conteúdo é definido pelas unidades com validação pela Assessoria de Comunicação.

O Gestor contesta o apontamento da auditoria alegando que as unidades da Fundação tem autonomia nas divulgações das ações. Cabe ressaltar que a recomendação da auditoria seguiu a linha de divulgação das ações, que possuem público específico, a citar idosos, crianças, pessoas com necessidades especiais, uma busca facilitada diretamente das unidades que possuem serviços de interesse a esse público.

Importa frisar que não foi questionado em momento algum a validação do conteúdo pela Assessoria de Comunicação, pois reconhecemos a necessidade de unicidade dos comunicados previstos pela SECOM, mas sim a possibilidade do público das bibliotecas obter cada vez mais informações acerca da unidade que está inserida na comunidade que pertence.

A velocidade com que a maioria das mídias utilizadas deixam as notícias defasadas, visto que são várias unidades encaminhando informações de ações para publicação na mesma página fazem com que a divulgação venha a ser prejudicada e não atinja o objetivo.

u) Ausência de acessibilidade nas bibliotecas públicas.

Constatou-se que as unidades do Sistema de Bibliotecas Públicas Estaduais não estão adaptadas para garantir acessibilidade aos usuários com mobilidade reduzida e/ou com necessidades especiais, em desconformidade com o que determina as Leis Federais n° 10.098/2000, nº 13.146/2015, e Decretos n° 5.296/2004, Decreto nº 6.949/2009, Decreto nº 7.612/2011 e norma ABNT NBR 9050, a exemplo de rampas de acesso, elevadores em funcionamento, intérprete de LIBRAS, livros e/ou obras em braile, piso tátil, adaptação do dimensionamento das portas para os cadeirantes, corrimão adaptado nas escadas e rampas e vaga de estacionamento exclusiva.

A auditoria elaborou a seguinte recomendação para o achado:

> 21. Elaborar plano de ação visando a implantação gradativa de adaptações e reformas necessárias a promoção do acesso irrestrito a todos os ambientes das unidades estaduais do Sistema e ao seu acervo, oferecendo mobiliário e sinalização adequadas a portadores dos mais diversos tipos de necessidades especiais, conforme determina a legislação vigente.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

Para a constatação feita pela auditoria, o Gestor apresentou a seguinte ação no Plano encaminhado:

> Elaborar plano de ação visando a implantação gradativa de adaptações e reformas necessárias a promoção do acesso irrestrito a todos os ambientes das unidades estaduais do Sistema e ao seu acervo, oferecendo mobiliário e sinalização adequadas a portadores dos mais diversos tipos de necessidades especiais, sensibilizando os órgãos estruturantes do Estado, conforme determina a legislação vigente, para inclusão das adaptações no Planejamento anual.
>
> Para a ação planejada não é possível se determinar um prazo sem prévio ciclo de agenda com Casa Civil, SEPLAN, SEFAZ, e SAEB e SECULT.

Afirma o Gestor que não é possível determinar prazo para o estabelecimento da ação almejada, entretanto informa acerca de plano de ação visando a implantação gradativa das adaptações e reformas necessárias. O citado plano de ação não foi encaminhado para avaliação.

III. CONCLUSÃO

Após realizar o cotejamento das justificativas e da documentação acostada junto ao Processo nº TCE/010307/2018 pelo Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, Sr. Edvaldo Mendes Araújo, a presente Auditoria concluiu que nada do que foi carreado aos autos teve o condão de alterar o entendimento ou de sanar as falhas apontadas pela equipe técnica deste Tribunal, restando, por fim, mantidas as recomendações propostas no respectivo Relatório de Auditoria (Ref: 2147889 - 1 a 90).

6ª CCE / Gerência 6A, em 04 de setembro de 2019.

Alex Pereira dos Santos
Gerente de Auditoria

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW

Quadro de Assinaturas
Este documento foi assinado eletronicamente por: Alex Pereira dos Santos Gerente de Auditoria - Assinado em 05/09/2019

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C5MZK1NZQW